



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº. 783/2010, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

YOSHIYUKI TANIGUTI, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2010, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.460,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	52.01	0036	3.3.90.39	04.122.0002.2.0004-1	Outros Serv. De Terceiros - PJ	5.000,00
02	53.03	0065	3.3.90.36	26.782.0006.2.0007-1	Material de Consumo	5.760,00
02	54.02	0083	3.3.90.39	12.365.0007.2.0009-1	Outros Serv. De Terceiros - PJ	3.300,00
02	54.07	0117	3.1.91.13	12.361.0007.2.0014-2	Obrig. Patronais –Intra Orçamentário	1.200,00
02	54.08	0125	3.1.91.13	12.365.0007.2.0015-2	Obrig. Patronais –Intra Orçamentário	200,00
02	55.01	0260	4.4.90.52	10.301.0008.2.0023-95	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL						25.460,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	52.01	0039	3.1.90.11	04.122.0002.2.0004-1	Vencimentos e Vantagens Fixas-P Civil	5.000,00
02	53.03	0067	3.3.90.39	26.782.0006.2.0007-1	Outros Serv. De Terceiros - PJ	5.760,00
02	54.02	0081	3.3.90.30	12.365.0007.2.0009-1	Material de Consumo	3.300,00
02	54.07	0114	3.1.90.11	12.361.0007.2.0014-2	Vencimentos e Vantagens Fixas-P Civil	1.200,00
02	54.08	0122	3.1.90.11	12.365.0007.2.0015-2	Vencimentos e Vantagens Fixas-P Civil	200,00
02	55.01	0299	4.4.90.52	10.301.0008.2.0023-95	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL						25.460,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 10 de setembro de 2010.

Satama max.

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

Yoshiyuki Taniguti
Yoshiyuki Taniguti
RG nº 7.453.306 SSP/SP
Prefeito em exercício